

Santo André, 17 de setembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 960/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI nº 23/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de climatização adequada nas escolas da rede pública municipal de Santo André como medida de enfrentamento aos extremos climáticos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 228/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a rejeição do veto aposto ao Autógrafo nº 42/2025, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

